



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 64A36-807AB-35428



Termo Aditivo 00055/2021-5

Processo: 02264/2020-1

Classificação: Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Descrição complementar: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº018/20

Criação: 29/11/2021 16:40

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP nº 29.050-913, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretário-Geral Administrativo e Financeiro - por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.742.327/0001-67 com sede na Rua Altamiro Guimarães, nº 1908, sala 01 – Oficinas, Tubarão/ SC - CEP 88.702-180, neste ato representada legalmente pelo Sr. **ODIMAR ZANELA DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2264/2020**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 018/2020** - conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **alteração quantitativa e alteração qualitativa** do objeto contratado, bem como o **reajuste** do Contrato nº 018/2020, que versa sobre execução da obra de modernização do sistema elétrico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, com a adequação das instalações da subestação, dos painéis de distribuição (quadros elétricos) e da distribuição elétrica geral interna, bem como serviços de obra civil, fornecimento de equipamentos e materiais conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e respectivos Anexos.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - As fundamentações e documentos para as adequações contratuais constam nas peças 273 a 296, parte integrantes deste Termo, inseridas nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVA E QUALITATIVA

3.1 - O acréscimo quantitativo e de itens novos e o decréscimo quantitativo do objeto contratado, estão demonstrados na **Documento Eletrônico nº 291** e **Documento Eletrônico nº. 296** dos autos;

3.1.1 - As alterações representam um **acrécimo** acumulado em porcentagem de **18,10%**, em relação ao valor inicial da obra e um **decrécimo** acumulado em porcentagem de **11,48%**, em relação ao valor inicial da obra, resultando um acréscimo da ordem de **R\$ 345.456,17** (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, dezessete centavos), ao valor contratado, demonstrado no item 1 da peça 291 dos autos, reproduzida no ANEXO I deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 - O valor vigente do Contrato corresponde a R\$ 2.620.126,76 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, cento e vinte seis reais, setenta e seis centavos) será reajustado pelo **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV**, considerando o decurso de **12 (doze) meses** da data-base da planilha contratada – agosto/2020 - período do reajuste agosto/2020 a agosto/2021 peças 291 e 296 dos autos;

4.1.2 - O valor total do reajuste constitui a importância de **R\$ 200.767,78** (duzentos mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme peças 289 dos autos - demonstrada no ANEXO II deste Instrumento;

4.2 - Em razão do disposto nos itens 3.1.1 e 4.1.2 deste Instrumento o valor do Contrato será acrescido de **R\$ 546.223,95** (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos);

4.3 - Antes ao apontado no item 4.2 acima e conforme demonstrado no **Documento Eletrônico nº 291** e **Documento Eletrônico nº 296** dos autos, reproduzidos no ANEXO II deste Instrumento;

4.2.1 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 3.166.350,71** (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme Anexo II deste Instrumento”.*

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 1010, Elemento de Despesa 449051 do orçamento do Tribunal de Contas - TCEES.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 018/2020**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, publicada em 01/10/2020

Odimar
Zanela dos
Santos

Assinado de forma
digital por Odimar
Zanela dos Santos
Dados: 2021.11.29
13:54:13 -03'00'

Odimar Zanela dos Santos
Zaneli Serviços Elétricos Ltda - EPP
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

ANEXO I

DADOS	1º TERMO DITIVO	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO
Valor do Contrato Primitivo	R\$ 2.475.000,00		
Valor do Aditivo	R\$ 145.126,76	R\$ 0,00	R\$ 345.456,17
Porcentagem de acréscimo do aditivo	12,24%	0,00%	5,86%
Porcentagem de decréscimo do aditivo	11,18%	0,00%	0,30%
Valor Contratado acumulado	R\$ 2.620.126,76	R\$ 2.620.126,76	R\$ 2.965.582,93
Porcentagem acumulada de acréscimo	12,24%	12,24%	18,10% (12,24 + 5,86)
Porcentagem acumulada de decréscimo	11,18%	11,18%	11,48% (11,18% + 0,30)

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	ALTERAÇÕES	1º ADITIVO		2º ADITIVO		3º ADITIVO	
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
R\$ 2.475.000,00	ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO	R\$ 302.979,57	12,24%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 144.932,40	5,86%
	ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS	R\$ 118.927,19	4,81%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 207.938,02	8,40%
	DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVO	R\$ 276.780,00	11,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.414,25	0,30%
	PERCENTUAL ACUMULADO	12,24%		12,24%		18,10%	

ANEXO II

Peças 289 e 291 dos autos

VALOR CONTRATO + ADITIVO 01	ACRÉSCIMO DE ITENS PLANILHADOS 1	ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS 2	DECRÉSCIMO DE ITENS 3	VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO	VALOR DE REAJUSTE 4	VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO E REAJUSTE
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b + c - d)	(f)	g = (e + f)
R\$ 2.620.126,76	R\$ 144.932,40	R\$ 207.938,02	R\$ 7.414,25	R\$ 2.965.582,93	R\$ 200.767,78	R\$ 3.166.350,71

Notas:

1. Valores unitários dos itens planilhados acrescidos sem o reajuste
2. Valores unitários dos itens novos acrescidos na data-base atualizada: agosto/2021
3. Valores unitários dos itens decrescidos não foram reajustados
4. Valor do reajuste (16,68 %) aplicado sobre o saldo do contrato após a 7ª Medição, excetuando-se os itens constantes do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro em análise e os decrescidos (e)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913